



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MARIANO MORO – RS

Projeto de Lei n.º 109/2024

de 15 de abril 2024

**Dispõe sobre denominação de rua pública “Rua Albino Cassol” e dá outras providências.**

**IRINEU FANTIN**, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. **FAÇO SABER**, que em cumprimento ao Art. 77, inciso V, e Art. 41, inciso I, letra “c”, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o nome da rua pública, de “Rua Albino Cassol” saindo da Rua Anselmo Felipetti, dando acesso ao Cemitério Municipal e a estrada da Linha São Domingos, nesta cidade de Mariano Moro.

§ 1º - Administração Municipal providenciará placa de identificação da Rua a ser fixada no local.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Mariano Moro, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

**Neimar Luis Battisti**  
Vereador Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## MARIANO MORO – RS

---

### **Justificativa ao Projeto de Lei n.º 109/2024**

Pelo presente Projeto de Lei visamos denominar a Rua Albino Cassol, com o intuito de homenagear o Sr. Albino Cassol.

O Sr. Albino Cassol, se instalou e fixou residência nessa região, sendo de sua propriedade os lotes urbanos que circundam as imediações da Rua a ser denominada.

Queremos homenagear este cidadão de Mariano Moro, pela sua grande contribuição na expansão e crescimento do município, onde sempre foi engajado nas causas municipais, agricultor, suinocultor, que é lembrado com muito carinho pelos munícipes.

A denominação trata-se de justa homenagem a este cidadão marianense, bem como seus familiares que seguiram sempre trabalhando e contribuindo para o progresso de nosso município.

Assim, pelo exposto, apresentamos aos nobres pares a presente proposta, na expectativa de contarmos com a especial atenção na aprovação da mesma, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.

**Neimar Luis Battisti**  
Vereador Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

